

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

CNPJ: 05.815.379/0001-02
RUA BALEIA JUBARTE, 329
C.E.P.: 88215-000 - Bombinhas - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 8/2019 - TP

Processo Administrativo: 31/2019
Processo de Licitação: 31/2019
Data do Processo: 12/06/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Objeto: Pavimentação com lajotas esquadreadas, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária, das Ruas Rio Jordão e Morango, no Município de Bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 20/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 17 de Junho de 2019, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 18184/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 31/2019, Licitação nº 8/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

FJ CONSTRUTORA LTDA, representada por Andre Guilherme Hoepfner; J.R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA ME, representada por Jeferson Rafael dos Santos; ADRIANE POHL VICENTE EIRELI, sem representante credenciado.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e rubricadas toda a documentação presente tendo o seguinte parecer da comissão:

A Comissão e os representantes das licitantes rubricaram todos os envelopes e os documentos de habilitação. Após análise dos documentos apresentados por cada licitante, os representantes declaram o que segue: O representante da empresa J. R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA ME declara que a empresa FJ CONSTRUTORA apresentou Certidão de relativa a Débitos Federais vencida. O representante da empresa FJ CONSTRUTORA declara que a empresa J. R. DOS SANTOS TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA ME não comprovou capital social mínimo de 10%, descumprindo o Item 7.1.3, II. Declara ainda que a empresa não apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica do Atestado, descumprindo o Item 7.1.2, IV, observação 1. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação suspende o presente certame para análise da documentação apresentada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bombinhas, 17 de Junho de 2019

COMISSÃO:

DANIELA LOPES DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação
PRISCILA PESSOA - SECRETÁRIA
ANA CRISTINA SOARES AZEVEDO - MEMBRO
MARCIA CRISTINA FERREIRA - MEMBRO
CLÁUDIA OLGA DA SILVA - MEMBRO

ANDREH0309@GMAIL.COM

JEFERSONRAFAEL.SANTOS@GMAIL.COM

Andre Guilherme Hoepfner

Jeferson